



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 107/2018

SÚMULA: CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Astorga, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

- Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada, às 08 horas, do dia 26 de Setembro de 2018, no Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss, localizado na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 30 e na Faculdade Astorga (FAAST), localizada na Rua João Nelson Arcipretti, nº 381, na cidade de Astorga, tendo como tema central: "*Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências*".
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


JANAINA AGUILERA

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1580 pág. 18-19

Data: 29/08/18